



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso
COMISSÃO DA SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(DA SRA. JULIANA CARDOSO)

Apresentação: 08/03/2024 10:49:07.960 - CSAU

REQ n.14/2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 3514/2019, que regulamenta as profissões de Agente Indígena de Saúde (AIS) e Agente Indígena de Saneamento (AISAN), no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados para debater o Projeto de Lei 3514/2019, que regulamenta as profissões de Agente Indígena de Saúde (AIS) e Agente Indígena de Saneamento (AISAN), no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS).

Para tanto, sugiro que sejam convidados para esta audiência representantes das seguintes entidades:

- 1- Ministra dos Povos Indígenas: Sônia Guajajara;
- 2- Secretário de Saúde Indígena do Ministério da Saúde: Weibe Tapeba;

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br
agendadepjulianacardoso@gmail.com





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

3- Presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas:

Joênia Wapichana;

4 - Diretora do Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena – Ministério da Saúde: Karmem Pankararu;

5- Coordenador Geral do Fórum de Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena: Celso Celestino da Silva;

6 - Representante Sindicato Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras da Saúde Indígena - SINDCOPSI;

7 - Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil e/ou Organizações de Base (Apib): Kleber Karipuna

JUSTIFICAÇÃO

A autora do Projeto de Lei (PL) 3514/2019, da deputada Joenia Wapichana - REDE/RR, propõe a regulamentação das profissões de Agente Indígena de Saúde (AIS) e do Agente Indígena de Saneamento (AISAN), no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS).

Segundo a presente proposta legislativa, ficam regulamentadas as profissões de Agente Indígena de Saúde e de Agente Indígena de Saneamento, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania.

A autora, Joenia Wapichana (REDE/RR) sustenta que atualmente o Sistema de Saúde Indígena conta com o trabalho de cerca de sete mil indígenas qualificados como Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamentos (AISAN), que atuam junto a uma população de 770 mil indígenas em todo o país.

A origem da atuação destes profissionais remonta à década de 1980, quando em atenção às reivindicações indígenas frente à desestruturação

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF

Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br

agendadepjulianacardoso@gmail.com





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

dos serviços de saúde e à ausência de profissionais de saúde em Terras Indígenas, diversas universidades e organizações não governamentais e religiosas, iniciaram a capacitação de indivíduos nas comunidades indígenas para realizar o atendimento a atenção básica à saúde.

Afirma, ainda, a autora do projeto de lei em questão que a proposta vai ao encontro da Constituição Federal que consagra aos povos indígenas o direito à sua organização social, à sua língua, costumes e tradições e contribui para a valorização da diversidade cultural brasileira, portanto merecedora ser acolhida e aperfeiçoada por esta Casa de Leis.

Por fim, o Projeto de Lei 3514/2019, está em tramitação na Câmara dos Deputados e, considerando que coube a mim a relatoria da aludida proposição no âmbito da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados é que apresento o requerimento de audiência pública para que possamos ouvir as partes interessadas na matéria e, possamos assim contribuir com informações para elaboração do meu parecer.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais membros da Comissão de Saúde, no sentido da aprovação do presente requerimento nos termos deste documento.

Sala das sessões, 08 de março de 2024.

JULIANA CARDOSO
Deputada Federal PT/SP

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br
agendadepjulianacardoso@gmail.com

